

## Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

### ATA NÚMERO TREZE

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia, em Coja, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----Ponto 1- *Apreciação e Votação da proposta de Contrato de Cessão de Exploração, ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, e nos termos do artigo 405º do Código Civil, com a empresa PEA -Parque Eólico da Serra S.A. de: a) 130.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 12; b) 5.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 22.* -----

-----Ponto 2- *Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.*-----

-----Ponto 3 - *Aprovação em minuta, das deliberações desta Assembleia* -----

-----Estiveram presentes os membros da Assembleia: Carlos Alberto Alves Cerejeira, Maria Manuela Correia de Oliveira Gouveia Sinde Filipe, a partir de agora designada por Manuela Sinde Filipe, Ricardo Jorge dos Santos Bernardino, António Manuel Tavares Fróis de Carvalho, Isabel Maria Dias Gaspar Marques, Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares e António Jorge Quaresma Tavares. -----

-----Pelo Executivo estiveram presentes João Manuel Marques Tavares, João Luís Correia de Oliveira Gouveia e Isabel Maria Veiga Guarda, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Alberto Alves Cerejeira, cumprimentou todos, e deu início à sessão, confirmando se todos os membros da Assembleia, tinham recebido a documentação referente à proposta em causa (anexa à ata), colocando a mesma a apreciação. -----

-----Pediram a palavra António Jorge Quaresma Tavares e Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra a António Jorge Quaresma

Tavares que, depois de cumprimentar todos os presentes, questionou as diferentes áreas dos artigos, dizendo também que faltou enviar aos membros as plantas de implantação, pois só com os nomes de Carvalhal e Malhadinha, fica difícil identificar. Igualmente pediu esclarecimentos sobre o prazo de 3 anos de atraso previsto no contrato, e se a Junta só recebe o valor inicial, da mesma forma que o terreno está alugado só com 10 mil euros pagos e se até 10 anos podem fazer o que quiserem. Diz existir muita madeira no local que devia ser cortada previamente, e o dinheiro da mesma reverter para a Junta. Questiona a renovação automática do contrato de 20 em 20 anos, até 80 anos, e se essa renovação começa a contar a partir da data do contrato, e acrescenta que o contrato não é de 20 anos, mas sim de 40, dado ser renovável, e dá um exemplo para o caso de haver uma renúncia ao fim de 10 anos, perguntando ainda se isso acontecer se não há obrigatoriedade de deixar o espaço limpo, como encontraram, dado não constar no contrato. Finaliza a sua intervenção, dizendo que não pode aceitar que se vá hipotecar uma área destas, da União de Freguesias, por um valor tão baixo, comparando com os valores da MEO e NOS, e respetivas áreas ocupadas. -----

-----O Presidente da Mesa deu a palavra a Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares que começou fazendo uma declaração, no sentido de manifestar toda a sua total confiança no ex-membro da Assembleia de Freguesia, Luis Manuel Tavares Moura, e solidariedade com a decisão tomada em abandonar a atividade política e associativa de Coja, dizendo que só ainda não fez o mesmo, por ter alguns assuntos pendentes que quer ver ultimados, nomeadamente com esta União de Freguesias. Continuou a sua intervenção questionando se não houve outras empresas interessadas no negócio, e, refere também a falta das plantas de implantação, dado desconhecer a localização exata dos artigos. Em relação ao terreno da Malhadinha, pergunta o que poderá ser feito no resto do terreno que não vai ser ocupado, e questiona a duração e renovação do contrato, e também acha 10 mil euros um valor muito baixo, que será absorvido pelo valor das madeiras, se este não reverter separadamente. Questiona o que é a confidencialidade referida no contrato, pois entende que qualquer freguês tem direito a ter conhecimento do assunto, e também não acha correto que nos contactos esteja o nome do Presidente do Executivo, apesar de lhe desejar uma vida longa. Termina, dizendo que falta referir no contrato que qualquer alteração carece da aprovação da Assembleia de Freguesia, e lamenta que mais nenhum membro da Assembleia se tenha pronunciado sobre um assunto tão importante. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia, dá a palavra ao Presidente do Executivo para



esclarecer as questões apresentadas. -----

-----O Presidente do Executivo cumprimenta todos e começa por responder: -----

-----António Jorge Quaresma Tavares - o local é na zona da lixeira, e a diferença das áreas, foi constatada nas medições em que verificaram que existem mais metros quadrados que os contantes nas cadernetas, e que a Junta não é prejudicada, muito pelo contrário. Existe um hiato de três anos, mas os 20 anos começam a contar a partir da data do contrato, e a questão dos 20 anos pode ser alterada, desde que dentro dos prazos legais. Em relação à madeira, será cortada por eles, quando limparem o terreno, e, obviamente, reverte a favor da Junta. Sobre as dúvidas da duração do contrato, os primeiros 20 anos têm que ser cumpridos, mas ao 19º ano podem renunciar, dentro dos prazos legais, tal como em qualquer outra das renovações, e acrescenta que nenhuma empresa vem fazer um investimento deste género por um período de três ou quatro anos. Em caso de não concretização ou renúncia, o espaço tem que ficar obrigatoriamente limpo, e a comparação com as áreas das antenas nem sequer é comparável, e em relação ao preço, pelo que apuraram parece ser um bom preço. ----

-----Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares – Não houve outras empresas, apenas foram contactados por causa dum parque eólico, a saber se a Junta se opunha, mas a zona em causa apanha uma parte do vale e baldios da Esculca, não sendo da nossa responsabilidade. O terreno junto ao Machorro, fica do lado direito da estrada no sentido Côja/Arganil, a seguir a algumas casas, onde existe em curso a implementação de um projeto de reflorestação, já abordada em assembleias anteriores. Em relação ao nome dele nos contactos, é evidente que depois dele terminar o mandato, passará a ser o nome de quem vier a seguir. Sobre a confidencialidade, faz parte dos requisitos dos contratos públicos, e sendo um negócio, não podem ser divulgados valores. Continua dizendo que se estão a discutir vírgulas, e a questionar por que se estão a hipotecar 20 anos, mas aproveita para perguntar que rendimento já deram os baldios, e se o Partido Socialista tem alguma sugestão melhor. Este negócio será uma forma de acabar com a lixeira e entende que perante esta proposta e solução, não se pode recusar. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia toma a palavra, para dizer que não tem dúvidas que o negócio apresentado é de todo o interesse para a União das Freguesias, pois se não se rentabilizar agora, posteriormente, seremos questionados por que nada se fez. Desde que se esteja de boa fé devemos fazer tudo para rentabilizar o património da Junta, pois toda a Comunidade beneficiará. Em relação à confidencialidade, desde que apareceu a Lei Geral da Proteção de Dados, existe uma maior exposição, e parece que tudo se agravou, levando a questionar onde é que anda essa confidencialidade. --

-----O Presidente da Mesa colocou a votação este contrato de Cessão de Exploração, que foi aprovado por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) contra. -----

-----Ponto 2- *Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro* -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia pôs a apreciação a 1ª revisão orçamental, tendo pedido a palavra Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares e António Jorge Quaresma Tavares. -----

-----Tomou a palavra Maria de Lourdes Tavares de Moura Tavares que mostra o seu espanto com esta revisão, tendo ido ler o artigo 77º, e embora seja legal, quer entender o porquê, pelo que agradece explicações dos valores apresentados. -----

-----Tomou a palavra António Jorge Quaresma Tavares para pedir explicação para o reforço na despesa "serviços prestados Associação de Freguesias", e igualmente um valor muito alto em publicidade, esperando que a FAVA seja melhor, perante os valores apresentados. -----

-----O Presidente do Executivo toma a palavra para esclarecer que a alteração foi necessária por causa dos concursos públicos, e refere as obras de requalificação na Esculca, do largo até ao Miradouro, no cemitério de Coja e no do Barril de Alva, e da parte velha do Pisão que irá ser intervencionada atrás da capela, até à eira, tal como no Barril de Alva irão ser requalificadas duas ruas no Casal de Baixo, e o largo junto à fonte do Casal do Meio. Em relação à publicidade, informa que está preparado um vídeo, para sair em breve, e apesar da FAVA já estar num patamar bom, espera que seja ainda melhor, e toda a gente sabe que ninguém vem por pouco dinheiro. A alteração no ponto dos serviços prestados da Associação de Freguesias, foi para reforço para o contrato do CEI e CEI +. No cemitério de Coja vai ser calcetada a zona do ossário e os arruamentos de forma a passar uma máquina. -----

-----O Presidente da Mesa toma a palavra para sugerir que se use o termo divulgação, em vez de publicidade, que toda a gente acha cara. -----

-----O Presidente do Executivo informa ainda que vai sair o concurso para a Foz da Ribeira, e também para o parque, junto à Prensa da Ribeira, cedência do proprietário ao Município, que será uma grande obra para a vila. -----

-----O Presidente da Mesa colocou a votação a 1ª revisão orçamental, que foi aprovada por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) contra. -----

-----António Jorge Quaresma Tavares pede a palavra, para perguntar se os convocados do Partido Socialista responderam às convocatórias, ao que foi informado que, mais

uma vez, não houve qualquer resposta ou justificação. -----

----- *Ponto 3 - Aprovação em minuta, das deliberações desta Assembleia* -----

-----Passando ao ponto 3, a primeira secretária, Manuela Sinde Filipe leu em voz alta a Minuta das deliberações que se transcreve: -----

----- MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 -----

-----Ponto 1- Apreciação e Votação da proposta de Contrato de Cessão de Exploração, ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, e nos termos do artigo 405º do Código Civil, com a empresa PEA –Parque Eólico da Serra S.A. de: a) 130.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 12; b) 5.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 22. -----

-----A Assembleia de Freguesia apreciou a proposta apresentada (anexa à ata), enviada aos membros da Assembleia de Freguesia por email em 12/02/2024, e deliberou, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contra, aprovar a proposta de Contrato de Cessão de Exploração, ao abrigo do Regime Jurídico dos Baldios, aprovado pela Lei n.º 75/2017 de 17 de agosto, sob gestão da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, e nos termos do artigo 405º do Código Civil, com a empresa PEA – Parque Eólico da Serra S.A. de: a) 130.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 12; b) 5.000 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 22.-----

-----Ponto 2- Apreciação e votação da 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou por maioria, com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contra, aprovar a 1ª revisão orçamental, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. -----

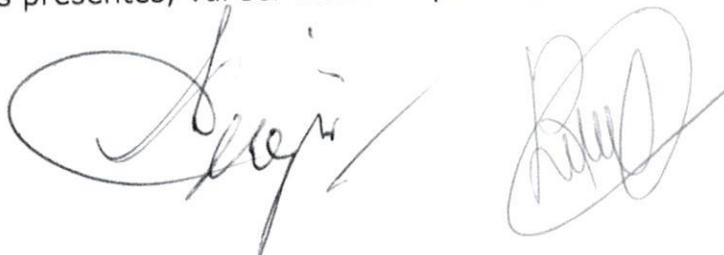
-----Ponto 3- Apreciação e votação, em minuta, da ata das deliberações desta Assembleia -----

-----A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, com 7 (sete) votos a favor, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de dezembro. -----

-----Das mesmas se exarou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----

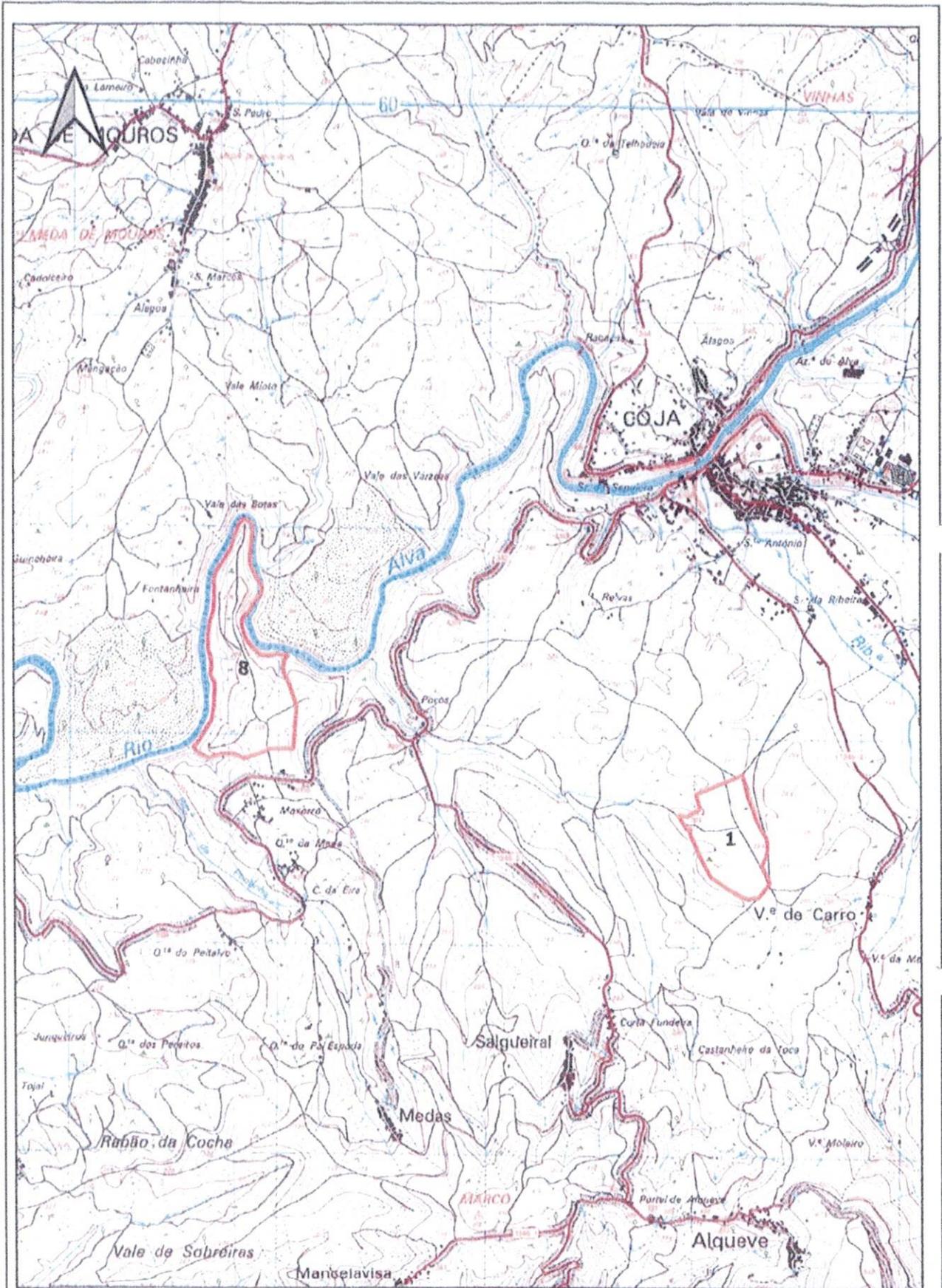
-----O Presidente da Mesa, Carlos Alberto Cerejeira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão pelas 22horas.

-----Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia. -----



-----O espaço restante da folha foi deixada propositadamente em branco. -----





### PARQUE EÓLICO DO TOUTIÇO - HÍBRIDO

**LEGENDA**

ESTREMAS

Prédio nº 1; 8  
 Descrição Predial:  
 Art.Matricial: 12 (5355); 22 (6443)  
 Proprietário: FREGUESIA DE CÔJA E BARRIL DE ALVA  
 Sítio: Carvalhal; Malhadinhas  
 Freguesia: U.F. de Côja e Barril de Alva (Côja)  
 Concelho: Arganil

Sistema de Referência:  
 PT-TM06/ETRS89

Escala: 1:25 000  
 Formato: A4

Data: 15/12/2022



finerge

<b>Legenda</b> Estremas Parcela arrendada	<b>PARQUE EÓLICO DO TOUTIÇO - HÍBRIDO</b>		Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89
	Prédio: 1 Art. Matricial: 12 (5355) Proprietário: FREGUESIA DE CÔJA E BARRIL DE ALVA Sítio: Carvalhal Freguesia: União de freguesias de Côja e Barril de Alva Concelho: Arganil	Descrição Predial: 3026/20021025	Área Total Arrendada: 13 ha
			Escala: 1:5000      Formato: A4 Data: 04/12/2023



g.

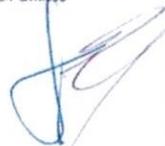
finerge

- Legenda**
- Estremas
  - Parcela arrendada

**PARQUE EÓLICO DO TOUTIÇO - HÍBRIDO**

Prédio: 8  
 Art.Matricial: 22 (6443)  
 Proprietário: FREGUESIA DE CÔJA E BARRIL DE ALVA  
 Sítio: Malhadinha  
 Freguesia: União de freguesias de Côja e Barril de Alva  
 Concelho: Arganil

Descrição Predial: Omissa



Sistema de Referência PT-TM06/ETRS89	
Área Total Arrendada: 0,5 ha	
Escala: 1:5 000	Formato: A4
Data: 04/12/2023	